PORTARIA N.º 152.2009

"DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo deslocamento a Cidade de Esteio/RS, para participar de Reunião sobre o Programa Territórios da Cidadania, e de Assembléia Geral Ordinária com todos os Prefeitos, promovido pela FAMURS, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL Sr. Marcus Jair Bandeira, nos dias 01,02 e 03 de setembro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 31 de agosto de 2009.

ELTON REHFELD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração